

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **TORRAGOCA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.009.656/0001-49; e **CLEBER INOCO TORRAGOCA**, inscrito no CPF/MF sob nº 272.159.648-92. **O Dr. Luiz Antonio de Campos Júnior**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **TORRAGOCA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - Processo nº 1007909-37.2014.8.26.0309 – Controle nº 1025/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/05/2022 às 10:30h** e se encerrará **dia 09/05/2022 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/05/2022 às 10:31h** e se encerrará no **dia 30/05/2022 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – As despesas e custos da arrematação (comissão, desmontagem, remoção, transporte, registro, multas, tributos etc), correrão por conta do arrematante e não poderão ser abatidos do valor do lance. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão**

disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Fica Ressalva-se a possibilidade do credor participar das hastas e pregões em igualdade de condição com os demais licitantes, apenas com a faculdade de não exibir o preço desde que seu lance seja igual ou inferior ao valor atualizado do débito. O executado, que antes de adjudicado ou alienado o bem, poderá a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** um veículo da marca/modelo Honda/CG 150 Titan KS; ano/modelo 2005; combustível a gasolina; placa DHD 0950; cor preta; chassi 9C2KCO8105R867609; renavam 00857789287. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 847,20 e no site do Detran/SP consta IPVA em atraso no valor total de R\$ 60,11 (28/01/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para Março de 2021. LOTE Nº 02:** um veículo da marca/modelo Ford/Courier 1.6 L; ano/modelo 2002/2003; combustível gasolina; placa DHY 6540; cor branca; chassi 9BFNSZPPA3B943067; renavam 798453281. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 7.383,42 (28/01/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para Março de 2021. LOTE Nº 03:** um veículo da marca/modelo Renaut Kangoo EXPRL 1.6; ano/modelo 2000; combustível a gasolina; placa HPH 2597; cor branca; chassi 8A1FC0025YL147303; renavam 00151610010. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 144,86 (28/01/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para Março de 2021. LOTE Nº 04:** um veículo da marca/modelo VW/SAVEIRO CL; ano/modelo 1989; combustível a gasolina; placa BRA 9861; cor branca; chassi 9BWZZZ30ZKP244608; renavam 0424723190. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 301,04 (28/01/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para Março de 2021.** Os bens encontram-se na Rua Fulvio Marani nº 33, Ponte São João, Jundiaí/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 311.723,07 (Setembro/2019).

Jundiaí, 04 de março de 2022.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Luiz Antonio de Campos Júnior
Juiz de Direito